



EDITAL N° 059/2023-PEN

Comissão de Validação – Pessoa com Deficiência (CV-PcD) Cursos Presenciais.

A CV-PcD, Comissão de Validação, designada pela Portaria n° 200/2023-GRE, no uso de suas atribuições regulamentares, e considerando os termos contidos na Resolução n. 041/2021-CEP, que aprova as diretrizes para a inclusão de vagas e ingresso de pessoas com deficiência nos cursos de graduação da UEM, resolve:

TORNAR PÚBLICO as seguintes medidas que serão adotadas nos termos a seguir:

1. Os candidatos autodeclarados com deficiência, sujeitos ao disposto no Edital N. ° 002/2022-CVU e nos art. 05 a 08 da Resolução N. ° 041/2021-CEP, que deverão passar por entrevista com a CV-PcD, ficam informados que a verificação se dará de forma remota pelo Google Meet;
2. Os candidatos aprovados para as vagas destinadas ao **SISU 2023** (Sistema de Seleção Unificada) por meio das políticas de cotas para pessoas com deficiência (PcD) ficam informados que as entrevistas com a CV-PcD ocorrerão no dia **21 de março de 2023**, por meio do Google Meet, conforme cronograma em anexo;
3. Os candidatos aprovados por meio das políticas de cotas para PcD devem encaminhar os documentos comprobatórios descritos na Resolução n°. 041/2021-CEP, Art. 5°, para o e-mail **cv-pcd@uem.br** até o dia **19 de março de 2023** às 23h59min. para fins de comprovação da deficiência autodeclarada no ato de inscrição do processo seletivo (Resolução n°. 041/2021-CEP);

Art. 5° Para a comprovação da deficiência são aceitos laudos caracterizadores, emitidos por profissional de saúde de nível superior com conhecimento na área da deficiência declarada (médico, fisioterapeuta, fonoaudiólogo, terapeuta ocupacional ou psicólogo), com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-11) ou Manual Diagnóstico e Estatístico de Transtornos Mentais (DSM5).

(...)

Art. 8° O candidato com deficiência que não comparecer à convocação da CV-PcD ou deixar de apresentar a documentação requerida nos editais dos processos seletivos fica eliminado do certame.

Art. 9° Fica eliminado do Processo Seletivo o candidato cujo laudo analisado pela comissão for inconsistente com a deficiência autodeclarada no ato da inscrição.



4. A Comissão será composta de três (03) membros, conforme critérios contidos na Resolução n. 041/2021-CEP, Art. 6º e nomeados pela Portaria nº 200/2023-GRE;
5. No dia da entrevista os candidatos deverão estar munidos dos documentos originais já encaminhados previamente via e-mail, conforme descrito acima no item 3;
6. O resultado da verificação da CV-PcD será divulgado na página www.daa.uem.br no até às 18h do dia **21 de março de 2023**;
7. Fica assegurado à Comissão de Validação-PcD a possibilidade de convocação presencial dos candidatos para exame complementar da condição PcD.

Maringá-PR, 14 de Março de 2023.

Membros da Cv-PcD
Portaria nº 200/2023-GRE



ANEXO I

Cronograma de entrevistas a serem realizadas pela CV-PcD no dia 21 de março de 2023, por meio de webconferência pelo Google Meet, conforme lista de aprovados no Edital do SISU 2023.

O link para realização das entrevistas será enviado individualmente para cada candidato no e-mail cadastrado no ato da realização da matrícula.

Nome do Candidato	Curso	Data da Entrevista	Horário da Entrevista
EDUARDO XERRI DE MELO	Zootecnia	21/03/2023	08h30
IVY EDUARDA LEVISKI	Engenharia Química	21/03/2023	08h45
WENDEL DE CARVALHO RIBEIRO	Tec. em Meio Ambiente (CAU)	21/03/2023	09h00
KAIQUE DE OLIVEIRA GONCALVES	Física (CRG)	21/03/2023	09h15
OSMAR BATISTA	Letras Portugues/Ingles	21/03/2023	09h30